

Introdução

Os grupos em que os indivíduos se inserem definem-se em função de diferentes critérios. Assim, podemos considerar, entre outros:

- grupos étnicos, definidos por características físicas comuns, como a cor da pele, a forma do crânio, etc.;
- grupos linguísticos, definidos pela comunidade da língua utilizada;
- grupos religiosos, definidos por crenças comuns relativas à origem do homem, à sua missão na terra, ao seu futuro depois da morte, etc.;
- grupos socioprofissionais, definidos em função do trabalho exercido e do estilo de vida;
- grupos nacionais, definidos pela nacionalidade comum, etc.

Há contudo um grupo que, pela sua importância primordial, se destaca de todos os outros: o grupo familiar. Ainda que hoje se possa, de alguma forma, questionar a importância primordial deste grupo - e, desde logo, há que observar que quer a estrutura familiar quer as funções desempenhadas pela família variam espacialmente e com as transformações verificadas ao longo da História da Humanidade - o facto é que ainda se atribui ao grupo familiar um papel fulcral na inserção dos indivíduos na sociedade. A família continua a ser o primeiro dos grupos de que o indivíduo faz parte e é, nas palavras de Jacques Lacan, "o órgão privilegiado de coacção do adulto sobre a criança, coacção à qual o homem deve uma etapa original e as bases arcaicas da sua formação moral".

1. Classificação de estruturas familiares

As famílias humanas podem tomar formas bastante diferentes. Tal deve-se ao facto de, como se disse, as estruturas familiares serem processos dinâmicos no espaço e no tempo. Com efeito, as famílias são realidades socialmente constituídas e em permanente mutação. As condições geográficas, económicas, religiosas, políticas, ideológicas, etc., são variáveis importantes para se compreender a diversidade dos tipos familiares. A forma da família, em cada época e em cada lugar, depende do meio em que ela se insere e que ela contribui para definir. Encontramos, assim, diferentes formas familiares.

Vejamos alguns critérios que permitem diferenciar várias estruturas familiares, sem contudo deixar de alertar para a excessiva linearidade desses critérios de classificação relativamente à diversidade de situações com que empiricamente nos deparamos no mundo atual.

a) Se se tomar o **critério do casamento** como forma de organização das relações entre os sexos, podemos distinguir três tipos de família:

- a família fundada na **poligenia**, na qual um homem é casado com várias mulheres. Foi, em tempos, muito disseminada e existe ainda, nos nossos dias, sobretudo nos povos muçulmanos; desapareceu há muito nos povos influenciados pelas religiões cristãs;
- a família fundada na **poliandria**, na qual uma mulher tem vários maridos. Este sistema familiar, que sempre foi pouco disseminado, apenas existe, nos nossos dias, em certos povos da Índia. Em qualquer dos casos referidos estamos perante famílias fundadas na poligamia;
- a família fundada na **monogamia**, sistema no qual o homem só pode desposar, de cada vez (e não sucessivamente), uma mulher e vice-versa. É a família que mais habitualmente encontramos na atualidade.

b) Se se considerarem agora as **relações de parentesco existentes entre os diversos membros da família**, podemos distinguir duas grandes categorias familiares:

- a **família conjugal**, também designada por restrita, biológica, nuclear ou primária, que se compõe apenas pelo pai, pela mãe e pelos filhos menores. Na família conjugal pode ainda considerar-se que cada membro do casal pertence simultaneamente a duas famílias, à família em que nasceu, designada por família de orientação e à família que constituiu pelo casamento, designada por família de procriação;
 - a **família extensa**, constituída por mais de duas gerações: pais, filhos solteiros e casados, netos, tios, sobrinhos, etc. A família extensa, que também pode ser designada por família de consanguinidade ou ainda por clã, é sempre mais extensa que a anterior, uma vez que se compõe de várias famílias conjugais unidas entre elas por laços de consanguinidade. Os clãs assentam nos laços que existem, quer entre os homens, quer entre as mulheres das diferentes gerações. Vários clãs podem constituir uma tribo.
- c) Se se pensar agora na forma como se exerce a **autoridade no seio das famílias** e na hierarquia que se instaura entre as pessoas que dão ordens e as que lhes obedecem, podemos distinguir três tipos:
- a família **patriarcal**, quando o homem mais velho da família (o ancião) dirige os outros membros em virtude das qualidades (geralmente sabedoria e experiência) que lhe são atribuídas em função da idade;
 - a **família matriarcal**, quando é a mulher mais idosa aquela que predomina. Este tipo de famílias, no seio das quais a mulher exerce a autoridade principal (o que se pode traduzir pelo facto de o nome dos filhos lhes ser atribuído em função da mãe e não do pai) existe ainda hoje em certas tribos africanas;
 - a família **gerontocrática**, quando há uma direção coletiva das pessoas mais velhas que constituem um "conselho de anciões".
- d) Se se considerar, desta vez, o critério da **residência adotada** pelas famílias recém-formadas, há que distinguir:
- a **família patrilocal** (instalação em casa dos pais do esposo);

- a **família matrilocal** (instalação em casa dos pais da esposa);
- a **família neolocal** (instalação num novo local de residência).

e) Se tivermos em conta, por fim, o nível de **autonomia das famílias** umas em relação às outras, podemos distinguir:

- as famílias **autónomas**, que produzem tudo de que os seus membros necessitam (situação cada vez mais rara);
- as famílias **interdependentes**, que estabelecem relações económicas com o exterior (vendas e compras de produtos, troca de serviços, etc.).

Refira-se que as famílias distinguem-se ainda umas das outras pela combinação dos critérios acima mencionados. Poder-se-á dizer, na medida em que este tipo de família é o mais habitual no nosso país, **que a família portuguesa é monogâmica, conjugal, não autónoma, neolocal e em que a autoridade é conjuntamente exercida pelo pai e pela mãe, ainda que haja uma certa predominância paternal.**

Apesar de termos apresentado já, de uma forma classificada, um conjunto de estruturas familiares, não abordámos, ainda, de uma forma incisiva, a noção de "família". É isso que agora importa fazer.

Texto 1 - Ideologias da família

“ ‘Mulheres, sede submissas a vossos maridos, como convém segundo o Senhor.

Maridos, amai as vossas mulheres e não as trateis com aspereza.

Filhos, obedecei em tudo a vossos pais, porque isto agrada ao Senhor.

Pais, não irriteis vossos filhos, para que não desanimem.

Servos, obedecei em tudo a vossos senhores terrenos, não servindo só na presença, como quem busca agradar a homens, mas com sinceridade de coração, temendo a Deus.’

(Epístola de São Paulo aos Colossenses, 111, 18-22.)

‘Abolição da família! Mesmo os mais radicais se escandalizam com esta monstruosa proposta dos comunistas.

Em que base se fundamenta a família actual, a família burguesa? No capital, no lucro privado. Na sua forma mais acabada, esta família existe apenas na burguesia. Mas este estado de coisas tem a sua contrapartida na ausência prática da família no proletariado e na prostituição pública.’

(Marx e Engels, Manifesto Comunista.)

A justaposição das duas citações acima não foi feita com qualquer tipo de intenção política ou religiosa, mas sim para ilustrar, de forma marcante, algumas das concepções e valores bastante divergentes que estão na base daquilo que as pessoas pensam sobre a família. Por um lado, temos um modelo ideal de família, que acentua a estabilidade e a reciprocidade. Por outro lado, temos a imagem da família como parte de uma estrutura social dividida em classes, refletindo conseqüentemente tanto o conflito e o antagonismo como o amor e a obediência. De um lado, temos o apóstolo anunciando o ideal que todos devemos procurar alcançar; do outro, temos o revolucionário que procura 'desmistificar' a família, que procura atingir a estrutura 'real' das relações humanas que as palavras idealistas encobrem."

P. Worsley, Introdução à Sociologia, Publicações D. Quixote, Lisboa, 1983, pp. 151-152.

Texto 2 - O parentesco

"O parentesco é uma relação social; nunca coincide completamente com a consanguinidade, quer dizer, com o parentesco biológico. Se o parentesco fosse considerado no seu sentido biológico, cada indivíduo teria, efectivamente, um número muito elevado de parentes; remontando ao passado, o número de parentes duplicaria em cada geração (2 pais, 4 avós, 8 bisavós, etc.) e todos aqueles que descendessem de um ramo ou doutro de qualquer destes múltiplos pares de avós seriam, portanto, parentes em graus diversos. No fundo, e desde que se rebuscasse suficientemente longe, todos os membros duma dada sociedade (sobretudo quando pequenas) seriam, pois, parentes. Assim diluído, indiferenciado e generalizado, o parentesco não poderia ser uma base de classificação dos indivíduos no seio de grupos de parentesco diferentes e até opostos e, conseqüentemente, não poderia ser um princípio de organização social.

(...) Lévi-Strauss, especialmente, demonstrou que o parentesco constitui um sistema organizado em redor de uma 'estrutura mínima' ou 'átomo de parentesco', de que as alianças matrimoniais são, do mesmo modo que a filiação, um dado imediato. Com efeito, todas as sociedades conhecem a proibição do incesto. Esta proibição não é mais do que o inverso negativo de uma exigência positiva, de uma prescrição universal: é preciso procurar mulheres fora do grupo dos parentes.

A obrigação de procurar o cônjuge fora do grupo de filiação (exogamia) torna, portanto, indispensável o estabelecimento de relações de parentesco através de alianças matrimoniais com outros grupos de diferente filiação. Como frisa C. Lévi-Strauss (...) a proibição do incesto 'significa que, na sociedade humana, um homem não pode obter uma mulher senão doutro homem que lhe cede uma filha ou uma irmã'. O parentesco por alianças matrimoniais é, portanto, um elemento exterior que se exerce no parentesco propriamente dito. É parte integrante do que se chama, geralmente, sistema de parentesco ou, se se quiser recorrer à perspectiva estrutural delineada por C. Lévi-Strauss, 'sistema de parentesco-alianças', entendendo-se que, sempre que se fala de 'parentesco' em geral, se incluem quer as relações de filiação (relativas a um ascendente comum) quer as relações de alianças matrimoniais (geradas pela necessidade de casamento fora do grupo de filiação). Por outras palavras, um grupo de filiação não pode existir e perpetuar-se a menos que entre em alianças matrimoniais com outros grupos de filiação que lhe forneçam as reprodutoras

(as esposas). Neste sentido, o parentesco, na acepção estrita do termo (laços de filiação), é função do parentesco por alianças matrimoniais."

Marc Augé, Les domaines de la parenté, Maspero, Paris, 1975.

Texto 3 - Tradições do casamento

"O cortejo noutros tempos fazia-se a pé, com ritual próprio. Poucos casamentos se faziam de carruagem, mas hoje, até nos mais modestos, existe a preocupação de fazer figurar muitos automóveis, pois pelo número destes é que fixa a sua maior ou menor valia.

O préstito entrava pela porta principal, e não pelas laterais, como actualmente também se faz.

Durante o acto canónico o pároco realiza a cerimónia religiosa unindo as mãos dos noivos com a sua estola e fazendo troca das alianças, que são levadas numa salva de prata por uma criança vestida de branco.

O anel do casamento (ou aliança, como é vulgarmente conhecido) tem idade anterior a Cristo. É símbolo de união dos esposos, significando amor recíproco.

- Esse anel é de ouro, de bordos arredondados, por vezes repartido em duas metades que encaixam uma na outra, tendo no interior o nome do nubente e a data do casório.

A aliança usa-se no dedo anelar da mão esquerda, como faziam os Romanos, por entenderem que neste dedo existia uma veia ligada ao coração.

Se um deles for viúvo, passará a usar no mesmo dedo a aliança (com o seu nome) que o consorte trazia.

Se completam 25 anos de casados, passam a usar sobre a aliança um anel de prata em comemoração de tais bodas.

Muitas vezes o pároco faz aos noivos uma prédica para lhes lembrar os seus deveres, lavrando depois na sacristia o respectivo assento, sendo as despesas pagas pelos padrinhos.

No final, depois de dado o nó, forma-se de novo o cortejo para o regresso a casa da noiva, onde quase sempre se realiza a boda.

À saída da igreja os amigos e curiosos lançam sobre os nubentes confeitos, arroz e missanga, que as crianças disputam em grandes combates, lançando-se entre os convidados e originando cenas alegres e de riso.

O regresso, sendo possível, deve ser feito por caminho diferente daquele que foi utilizado para a ida (para não voltar atrás, desfazendo o que está feito).

Hoje já usam lançar papelinhos às cores, como fazem noutras hipóteses, o que representa uma adulteração das costumeiras tradicionais.

O arroz e os confeitos auguram abundância e progenitura numerosa.

O costume de lançar arroz deve resultar de uma tradição oriental para pressagiar uma despesa fartamente fornecida.

Nalgumas freguesias do concelho de Gaia, há já muitos anos, faziam homenagens aos noivos mais ricos adornando as ruas com arcos de madeira, que cobriam com papéis coloridos e flores, pendurando neles lenços de seda, cordões, brincos, fios de ouro e outros adornos.

Junto dos arcos colocavam duas cadeiras e uma mesa, cobrindo esta com toalha branca e, aí, em duas salvas de prata, dispunham doces numa e noutra dois cálices, um de vinho e outro de água, ficando uma terceira salva vazia.

Para cumprir e dar satisfação àqueles que promoviam a homenagem (que há muito tempo já não se faz) os recém-casados passavam sob o arco e iam sentar-se à mesa, comendo doces. Se o não fizessem conquistavam a antipatia geral.

O noivo dava depois à noiva o copinho de vinho, que ela bebia, tomando ele o de água.

Os convidados, por sua vez, para ajudarem às despesas da homenagem, lançavam dinheiro na salva vazia, à medida que passavam.

O cortejo prosseguia depois até à casa dos pais da noiva, onde se realizava a boda do casamento.

A certa hora, sem o anunciarem e de certo modo às escondidas, aproveitando a distração dos convidados, os noivos com mais posses saíam em viagem de núpcias, para a chamada lua-de-mel (diz-se que uma antiga tradição inglesa determinava que os noivos tomassem uma bebida feita com mel, bebendo-a até que a luz desaparecesse no céu). Actualmente ainda se cumprem estas pragmáticas.

- Para dar felicidade, é bom para a noiva que ela, no seu dia grande, leve vestida uma peça de roupa usada e leve escondida em qualquer bolso uma cabeça de

arruda com cinco dentes.

- Mas é de mau gosto que o enxoval dos noivos tenha cores azuis ou a noiva se apresente com vestidos pretos.

Em certos lugares, porém, entendem que a noiva que vai para o casamento deve levar vestida uma peça azul, costume que se julga ter origem num costume de Israel, onde as noivas usavam uma faixa azul na borda da saia, para significar pureza, amor e fidelidade.

- O povo crê que o casamento será feliz se no dia da boda estiver a chover, mas, em certas freguesias, a felicidade só advém se chover depois de ter feito sol.

- A mulher grávida não pode ser madrinha de baptizado, pois, se o for, a criança morrerá.

- As crenças supersticiosas do povo entendem que não se pode casar em certos dias da semana, que são aziagos (terças, quartas e sextas-feiras), nem em certos meses (Agosto e Novembro), nem em anos bissextos.

Lá diz o povo: 'à terça não cases a filha, nem urdas a teia'.

- As roupas da noiva e seus adornos estão sujeitos também a certas prescrições tradicionais.

A noiva veste-se de branco, com um pequeno véu sobre o rosto, levando na cabeça um diadema de flor de laranjeira, preso no cabelo, símbolo de pureza e virgindade, costume que se diz remontar ao tempo dos Mouros.

A flor de laranjeira também se usa no peito em jeito de adereço.

A noiva, se não está virgem, não pode levar a flor de laranjeira, pois de contrário engana a Deus. E também não deve deixar no altar o ramo de flores que costumam oferecer a Nossa Senhora.

- Na boda, as raparigas e rapazes solteiros colocam-se debaixo do véu a comer bolo de noiva para casarem, bolo que é partido pelos noivos e por ela oferecido.

Mas os namoros arrançados na boda não são felizes.

- A noiva não deve fazer a cama para a noite de núpcias.

- A mulher, quando está para lhe nascer um filho, pretende saber com antecedência qual o sexo, a fim de lhe fazer ou mandar executar as roupas pois, se for menina, terão a cor rosa e, se for rapaz, a cor será azul, forrando-se o berço com as mesmas tonalidades.

Para desvendar o segredo o povo usa uma prática supersticiosa, utilizando uma

peneira, onde se coloca uma tesoura aberta no rebordo.

Suspendem depois a peneira, colocando na parte interior do fundo um carrinho de linhas e um vintém.

Na tesoura dependuram um terço, ficando a cruz caída sobre a peneira.

Dos lados da peneira colocam-se duas pessoas e cada uma delas segurará com o indicador da mão direita um arco da tesoura.

Marcam depois a posição de rapaz ou rapariga, num ou noutro lado, e perguntam:

'Peneira de Deus e de todo o mundo

Fala-me verdade

Pelas três pessoas da Santíssima Trindade!'

A peneira voltar-se-á sozinha para um dos lados, assinalando o sexo.

A prática repete-se por três vezes.

Esta superstição da peneira também é utilizada para outras adivinhações, por exemplo, para saber do êxito de um namoro.

- Entende o povo que 'quem casa, quer casa' e, por isso, os recém-casados devem ter casa própria.

- 'Entre marido e mulher não metas a colher', é ditado que serve para mostrar que ninguém deve intrometer-se nos seus problemas - 'entre casados, ninguém se meta'.

- Durante a cerimónia do casamento acendem-se duas velas no altar. A vela que estiver mais frouxa prevê que morre primeiro o nubente que está colocado desse lado."

Carlos Vale, Casamento em V. N. Gaia - Tradições de casamento, Junta de Investigação do Ultramar, Lisboa, 1965.

2. A instituição familiar - como defini-la?

Definir "família" é uma tarefa complexa. Poder-se-ia dizer que a família é a célula fundamental da sociedade. Mas de que sociedade estamos a falar? E de que forma estamos a conceber o estatuto e o papel da família? Será a família algo de natural? Uma instituição universal? De que resulta? Como se constitui? A que necessidades responde? Será possível tentar responder a estas questões sem equacionarmos as relações entre a estrutura familiar e a dinâmica das sociedades? Na definição de família não está sempre presente uma determinada postura ideológica tendencialmente discriminadora (dicotomias natural/antinatural, normal/aberração)? Como estabelecer parâmetros para distinguir uma estrutura familiar de uma estrutura não-familiar?

Comecemos por refletir sobre esta última questão. Poderíamos dizer que a constituição da família tem na sua base uma comunidade de necessidades (não especifiquemos, por agora, quais) que são reciprocamente sentidas por diferentes indivíduos e que conduzem à sua aproximação. E ainda que, nesse contexto, se produzem laços (entre grupos de dois ou mais indivíduos) que se assumem como uma solução estável relativamente a essas necessidades comumente partilhadas e estabilizadora dos indivíduos. A premência de organizar uma satisfação estável dessas necessidades, aliada à necessidade de salvaguardar essa organização perante os outros, conduz a que os laços estabelecidos entre os indivíduos tendam a institucionalizar-se, isto é, a ser reconhecidos socialmente pelo direito, escrito ou consuetudinário.

Contudo, pensando no que foi referido, uns dirão: mas isso é válido para qualquer grupo! Não é específico da família! A família implica parentesco e consanguinidade. Sangue do mesmo sangue. Outros acrescentarão e só existe família se houver amor e casamento. E, dizem, o casamento é insolúvel.

Mas, com estas afirmações, está-se, desde logo, a associar a família à procriação e à dimensão institucional e tradicional de um certo tipo de relações afetivas. Voltamos assim à questão: como definir, afinal, "família"? Será ela uma instituição universal?

2.1. A questão da universalidade da instituição familiar – posições

Será a família algo de universal, isto é:

- a) que se encontre em todas as sociedades?
- b) que corresponda a necessidades de ordem biológica?
- c) que desempenhe funções com uma validade universal?

No que diz respeito à alínea **a)** deve dizer-se que os estudos empíricos realizados levaram alguns autores a defender a universalidade do “núcleo familiar”; contudo, este “núcleo familiar” aparece sob formas muito diversificadas, não se restringindo a um homem e uma mulher casados vivendo com os seus filhos. Assim, pese embora o facto de nenhuma sociedade que praticava a completa promiscuidade se ter conseguido manter durante muito tempo e a constatação de em quase todas as sociedades haver uma maneira de dar legitimidade à descendência (identidade social da pessoa) e existir algo que se poderia definir como um “núcleo familiar”, não é contudo fácil definir, com o rigor que seria necessário para sustentar de um forma inequívoca a tese da universalidade da família, em que consiste esse “núcleo familiar”, comum a todas as sociedades.

Quanto às questões levantadas nas alíneas **b)** e **c)**, o que está em causa é saber se na origem da constituição da família não estarão necessidades “orgânicas” do homem, necessidades básicas da espécie humana, e se, por conseguinte, a família não é a resposta funcional a tais necessidades.

Há quem responda positivamente a esta questão, afirmando a existência de necessidades básicas universais e considerando que as relações familiares são a resposta cultural a essas necessidades. Considera-se, deste ponto de vista, que na base da constituição da família estão:

- **a necessidade de reprodução**, a que se ligam as pulsões individuais, as exigências da prática sexual e o assegurar a continuidade da espécie;
- **a necessidade de alimentação** e **a necessidade de proteção** contra os perigos naturais e sociais; a este respeito, refira-se, por um lado, a dependência do homem (mais prolongada do que em qualquer outro animal) nos seus primeiros anos de vida, e, por outro, o progressivo e lento processo de aprendizagem que leva os indivíduos à integração na sociedade em que vivem.

Conclui-se, assim, que as funções desempenhadas pela família justificam a afirmação da sua universalidade.

Outros autores, no entanto, questionam esta argumentação, e perguntam:

- será necessário que toda a gente participe no processo de reprodução? O que dizer dos grupos de pessoas que praticam o celibato? E dos casamentos entre pessoas do mesmo sexo?
- será necessário que sejam os pais biológicos aqueles que vão cuidar da sua descendência? Os cuidados e a proteção terão de ser dados pelas mesmas pessoas?

Como se vê, estas perguntas, ao questionarem a universalidade das necessidades básicas, tendem a **pôr em causa a tese da universalidade da família** que, afinal, parece não ser apoiada pelos "factos da vida". O mesmo acontece, aliás, para aqueles que pretendem advogar a tese da universalidade da família baseando-a não numa teoria das necessidades biológicas, mas sim na universalidade daquilo a que se chama "amor" e que teria a sua expressão normal no casamento e na família. Mas o **estudo empírico**, comparado, **de várias culturas, não permite**, com efeito, **sustentar a ideia de que o casamento e a família são a expressão "normal" do amor.**

Aliás, é bom **salientar** que a formação de uma **estrutura familiar está sempre condicionada por vários factores**, sendo a escolha do cônjuge influenciada pelas estruturas dos costumes, pela localização geográfica, pela pertença social e pelo nível de instrução e identidade cultural dos cônjuges.

3. Principais funções da família

Independentemente das necessidades a que correspondem serem, ou não, consideradas como universais, o facto é que alguns autores têm apontado algumas funções principais desempenhadas pela família. Assim, na perspetiva de **Murdock**, há que referir **quatro grandes funções**:

- **a função sexual;**
- **a função de reprodução;**
- **a função económica;**
- **a função de socialização.**

Estas funções não são, todavia, exclusivas da família, e questiona-se actualmente se, em **consequência das transformações** operadas pelos processos conjuntos de **industrialização e urbanização**, a família não foi despojada das suas funções.

Uma coisa é certa: a família é uma **entidade dinâmica**. A sua estrutura interna está em constante mutação, **sofrendo as alterações da sociedade que a engloba**. Não pode, portanto, esquecer-se que a **estrutura familiar é inseparável da dinâmica social** e que o que importa é ter em conta o modo como se exerce a interdependência da família e da sociedade e, nesse processo, a forma como se vão configurando as suas estruturas e funções.

Texto 4 - As funções da família na sociedade industrial

“Estamos agora aptos a examinar de que modo e em que medida a família foi afectada pelos processos conjuntos da urbanização e da industrialização. Vamos examinar aqui sumariamente duas convicções largamente difundidas:

1. que a família foi 'despojada das suas funções' na moderna sociedade urbanizada e industrializada;
2. que o núcleo familiar, relativamente isolado, é a unidade característica da sociedade industrial.

A maioria dos dados aqui apresentados dirão respeito aos Estados Unidos e à Grã-Bretanha.

Ao examinarmos o primeiro ponto não iremos confinar o termo 'família' ao núcleo

familiar e tomaremos por ponto de referência as quatro funções já mencionadas por Murdock, nomeadamente a função sexual, a função de reprodução, a função económica e a função de socialização.

A função sexual

Como elementos materiais citaremos aqui os relatórios sobre os Estados Unidos apresentados por Kinsey e pelos seus colaboradores, onde se mostra a importância, aparentemente crescente, do sexo pré e extramatrimonial (Geddes, 1954, p. 52). (...)

Se aceitarmos que estes relatórios nos fornecem provas válidas de que a função sexual está provavelmente menos confinada à família do que estava no passado recente, a que vamos atribuir estas modificações? As explicações em termos de inovações técnicas nos processos de contraceção são demasiado limitadas. Nada nos dizem sobre os valores que estão por detrás do uso crescente da 'pílula' ou da disseminação das informações sobre o controlo da natalidade. E nem sempre acontece necessariamente que se usem anticoncetivos nas relações sexuais pré-matrimoniais; uma elevada proporção de adolescentes com experiência no campo sexual parece disposta a 'correr o risco' neste aspeto (Schofield, 1965, p. 107). No outro extremo, as explicações em termos de crescimento de algo a que se chama 'a sociedade permissiva' são demasiado generalizadoras. O sociólogo frisaria que as ideias sobre a 'permissividade' não existem num vácuo, pois que elas estão de certa forma relacionadas com a estrutura da sociedade e com as modificações ocorridas dentro da sociedade em que essas ideias se formam.

Outro tipo de justificação é o que aponta para os processos articulados de urbanização e industrialização que enfraquecem o controlo da família e da comunidade. São grandes as áreas de comportamento sexual que não estão sujeitas a sanções legais formais, mas muitas dependem de sanções informais que vão desde o mexerico até ao sequestro da própria filha. A eficácia de muitas destas sanções informais depende dos significados e dos juízos emitidos por uma sociedade estável, onde o trabalho, a família e a residência se sobrepõem em grande medida. A eficácia de tais sanções informais vai-se enfraquecendo até ao ponto em que este nexo especial se quebra. Também não se pode continuar a confiar na religião como uma poderosa força informal na medida em que a sua relação com a comunidade se torna cada vez mais débil e remota.

No entanto, algumas restrições têm de ser feitas à premissa básica. Temos de

perguntar, em primeiro lugar, até que ponto e em que aspetos o sexo fora da família é um fenómeno crescente? Kinsey nota que, enquanto se tem verificado um aumento nas práticas sexuais pré-conjugais e extraconjugais, o recurso à prostituição tem diminuído (Geddes, 1954, p. 161). Além disso, as avaliações de um aumento ou de um declínio num assunto tão delicado como é o do comportamento sexual têm de estar sempre sujeitas a uma considerável dose de erro, erro tanto maior quanto mais longe se recua no tempo. Seria a vida na Inglaterra vitoriana assim tão casta? As provas apresentadas pelos historiadores sociais e os documentos da época mostram que não era bem assim, sobretudo nas classes sociais mais baixas dos bairros pobres, onde os laços de família eram muito fracos, e quanto aos elementos jovens do sexo masculino pertencentes às classes média e superior que se restavam a poupar para um 'bom' casamento mas a quem era negado o acesso sexual às futuras esposas e que constituíam uma boa clientela para as prostitutas (algumas das provas encontram-se resumidas em Fletcher, 1962, p. 3).

Em segundo lugar, embora possa acontecer que se verifique um aumento das práticas sexuais fora da família, poderia ser errado considerar sexo-casamento como a alternativa entre as quais as pessoas têm de escolher. Como vimos, grande parte das relações sexuais pré-matrimoniais realizam-se entre pessoas que tencionam, em qualquer caso, casar-se (Schofield, 1965, pp. 163-164). De modo semelhante, de entre os casais que se divorciam a esmagadora maioria volta a casar-se (Fletcher, 1962, p. 143; Nimkoff, 1965, p. 339).

A função de reprodução

Ao considerar-se a função de reprodução estamos a referir-nos mais à reprodução social do que à reprodução biológica, isto é, à maneira como se processa a legitimação da descendência social. Vamos começar por ver em que medida esta função é preenchida fora do sistema familiar. Atualmente, em Inglaterra, em cada catorze crianças uma é ilegítima. Nalguns casos, embora em menor número, a criança ficará a cargo da mãe, apesar do grande sacrifício pessoal que isso representa. Isto pode considerar-se como a formação de um núcleo familiar incompleto. Na maioria dos casos, a criança virá a ser adoptada, o que significa que virá a ser criada no âmbito de um núcleo familiar que não é o da sua 'família' originária. (Ver, por exemplo, Wimperis, 1960, p. 243.) Uma vez que a assistência institucional não é considerada como a opção mais correta para a solução do problema da ilegitimidade, não se poderá

necessariamente deduzir destes factos que eles indiquem um declínio na expressão da família como um agente de reprodução.

Além disso, não se provou ainda em que medida se pode considerar a ilegitimidade como um produto de uma sociedade urbana ou industrial. As taxas de ilegitimidade em Merionetshire, por exemplo, têm-se mantido constantemente acima da média nacional britânica, embora as duas se tenham vindo a aproximar desde a Segunda Guerra Mundial. Numa freguesia rural de Merionetshire, as taxas eram ainda mais elevadas (Emmett, 1964, p. 109) e a ilegitimidade no meio rural não parece ter sido um fenómeno recente. (...)

A função económica

Na maior parte das sociedades, se não em todas, houve sempre uma certa divisão de trabalho entre os sexos, no contexto da unidade doméstica. Há, porém, uma diferença entre a situação em que o homem e a mulher desempenham tarefas diferentes, embora complementares, no âmbito de uma unidade completa, como, por exemplo, numa herdade, e a situação existente na moderna sociedade industrial. A este respeito, Viola Klein afirma que o processo de industrialização afetou a família em três aspetos (Klein, 1965, p. 2). Em primeiro lugar, o centro de produção deslocou-se do lar para a fábrica. A família passa a ser uma 'unidade-rendimento'. Em segundo lugar, a unidade de produção (isto é, a fábrica) dá emprego ao trabalhador individual, e não a toda a família. E, por último, o processo de industrialização assegura um fornecimento de bens e serviços produzidos fora do lar mas consumidos dentro dele. A família continua a ser uma 'unidade económica', mas as suas atividades de natureza económica modificaram-se substancialmente. Ela é agora a unidade-base de consumo, mas não de produção ou de distribuição.

A função da socialização

(...) A família já não é o agente central de socialização na nossa sociedade, como o foi noutros tempos e noutras sociedades. Com muito maior importância surgiram, fora do âmbito da unidade doméstica, as instituições especializadas de carácter educativo, e essas instituições não estão, nem nunca estiveram, exclusivamente limitadas a fornecer os necessários conhecimentos técnicos para determinadas profissões ou para desempenhar, na sociedade, diferentes papéis de natureza económica. Mesmo durante o período pré-escolar, a família foi afectada por

certos factores que lhe são exteriores. Sem contar com o número cada vez maior de creches pré-escolares e de grupos de recreio, temos ainda o aparecimento do que se pode designar por indústria de orientação e conselhos aos pais, onde se incluem as grandes lojas para mães, as aulas especiais e o grande best seller do Dr. Spock, *Baby and Child Care*. E, além disso, não devemos esquecer os efeitos da televisão ao fornecer modelos de vida e de sociedade que podem estar, eventualmente, em desacordo com aqueles que a família oferece.

Embora, em muitos casos, as funções de socialização da família tenham sido substituídas por outras instituições mais formais, seria errado sugerir que a família e a educação existem como instituições independentes na nossa sociedade. Pelo contrário, grande parte da investigação no campo da sociologia da educação tem demonstrado as interrelações complexas que existem entre as duas, como acontece quando, para nos servirmos de dois exemplos, a educação leva a segregar da sua família o jovem da classe operária (Hoggart, 1958, pp. 241-252; Jackson e Marsden, 1962) ou quando o ambiente doméstico e as atitudes dos pais têm influência no aproveitamento escolar. Quer a família quer a escola existem no contexto de uma sociedade estratificada.

Isto conduz-nos a um último ponto sobre este tema. Se pretendemos falar sobre as funções de socialização da família temos de perguntar: 'socialização em que sentido?' (...). Nós não vivemos numa sociedade coerente, perfeitamente uniforme, com um único padrão de vida igualmente válido para todos os seus membros, nem vivemos de facto numa sociedade (de tipo feudal ou de castas) onde existem grupos sociais diferenciados e descontínuos nos quais se nasce e permanece para o resto da vida. Numa sociedade tão móvel e pluralista como é a nossa, existem realmente modelos alternativos, diferentes daqueles em que se foi criado, mas nem todos têm as mesmas oportunidades de aproveitar essas alternativas.

É, pois, difícil dar uma resposta inequívoca à pergunta sobre se a moderna família foi 'despojada das suas funções'. No caso da função sexual, vimos que esta não é da exclusiva competência da família, embora ambas estejam de facto intimamente ligadas. Além disso, não está de forma alguma esclarecido até que ponto é que houve aqui um declínio. (...)

Pode-se argumentar, no entanto, que esta discussão acerca de a família ter sido despojada das suas funções é demasiado negativa. Assim, Parson defende, por exemplo, que a família não perdeu as suas funções típicas, tomou antes conta de

outras, novas e mais especializadas (Parson e Bales, 1956, pp. 3-34). Tal como a sociedade, como um todo, se tornou mais complexa e as suas instituições mais especializadas, o mesmo aconteceu com as funções da família. O acento tónico, dentro da família, está agora colocado na socialização da criança e na garantia de apoio emocional e de estabilidade para os seus elementos adultos. A família, na sociedade, constitui um subsistema, ligado ao sistema social mais vasto por meio do papel profissional do pai. Através deste subsistema, as crianças são socializadas no sentido de virem a desempenhar, mais tarde, os papéis dos membros adultos da sociedade, e os pais procurarão resolver as tensões que surgem noutros pontos, especialmente, para os homens, na sua esfera profissional. (A imagem vulgar do marido para quem a casa representa a comida na mesa e a lareira acesa adapta-se bem a este modelo.) É importante, a este respeito, que a escolha dos elementos do casal se faça, idealmente, na base da atração mútua e, em especial, com acentuação na 'compatibilidade'. Existe, pois, um elo funcional entre a noção de amor romântico de que falámos atrás e a natureza da família na sociedade moderna.

Convém que fique bem claro que este modelo de família moderna é 'ideal' pelo menos em dois sentidos. Em primeiro lugar, é preciso salientar que é raro conseguir-se a conjugação perfeita entre a família, o indivíduo e a sociedade, o que está implícito na análise que fizemos. A família, se por um lado pode ser um campo de descontração emocional, pode também ser a fonte de novas tensões que não conseguem ser compensadas em qualquer outro setor da sociedade. Aliás, esta íntima ligação e o papel da família como fonte de apoio emocional para os seus elementos pode entrar em conflito com as exigências de outros papéis sociais, tais como o de 'cidadão'. A família pode conduzir à 'privacidade' ou até a atitudes 'anti-sociais'. Em resumo, tanto podem existir funções como podem existir disfunções na família. O modelo é ainda ideal num segundo sentido, na medida em que tende a esbater as diferenças entre as formas e as estruturas familiares existentes na moderna sociedade industrial."

P. Worsley, Introdução à Sociologia, Publicações D. Quixote, Lisboa, 1983, pp. 181-189

4. A família portuguesa

A família, embora constituindo a instituição social básica de quase todas as sociedades, assume uma pluralidade de formas em ligação com classes sociais e regiões geográficas diferenciadas.

A análise do texto seguinte, sobre a realidade social portuguesa, permite ilustrar a incidência dos domínios social, geográfico e económico na estrutura da família.

Texto 5 - Evolução da família em Portugal

“(...) De 1950 para 1960, a família tem vindo a restringir as suas dimensões e a manifestar acentuada **preferência pelos filhos únicos**.

Aumenta a proporção de casais sem filhos ou com um ou dois filhos, enquanto as probabilidades de constituir uma família com mais de três filhos se tornam cada vez mais fracas. (...)

(...) Aparentemente esta imagem global tende a aproximar-se do **padrão da família das sociedades industriais urbanas**.

Contudo, sabemos que **Portugal** apresenta ainda **características demográficas próprias de uma sociedade tradicional**.

Entre os países da Europa, é o nosso que detém uma **das mais elevadas taxas de natalidade e mortalidade infantil** e uma **das mais elevadas dimensões médias da família**.

É ainda o nosso país que apresenta um **maior desfasamento entre** a fecundidade dos **meios rurais** e a dos **meios urbanos**, o que poderá estar em correlação com o desfasamento entre os ritmos de desenvolvimento dos referidos meios. Também o **grupo de idade de casamento** dominante para o **homem é mais elevado** em Portugal, no que, aliás, está **acompanhado** pela **Grécia, Espanha, Itália e Irlanda** (grupo dominante: **25-29** anos de idade de casamento para o noivo. Nos **restantes países da Europa: 20-24** anos). Relativamente a este aspecto talvez possamos conjecturar que estamos perante uma atitude comum aos cinco países, atitude em cuja origem estará a sobrevivência de um **regime patriarcal** em que o filho prefere **casar-se quando capaz de instalar casa própria**, assumindo ele próprio, por sua vez, a **posição de chefe de família**.

Temos uma **taxa de divórcio mínima** comparada com a dos outros países. A **ilegitimidade**, pelo contrário, **é das mais elevadas** na Europa.

A mudança demográfica que se vem operando no nosso país incide particularmente (...) sobre as estruturas familiares características do litoral da Região de Lisboa e do interior da Região Sul.

Para uma Região como a de **Lisboa** cujo nível de urbanização é de longe o mais elevado no país, adivinhamos, através dos índices que reunimos, um **ambiente familiar** onde começam a **avolumar-se problemas** não muito diferentes dos que têm vindo a preocupar as famílias nas sociedades desenvolvidas.

É precisamente na **Região de Lisboa** que **predominam os casais vivendo com filhos e outros parentes**. A **necessidade de coabitação de várias gerações**, devida à **escassez de alojamento**, não deixará de dar origem a problemas de certo modo similares aos que se põem aos casais vivendo no meio urbano em qualquer moderna sociedade ocidental onde a "ideologia da **família conjugal**" **ganhou raízes**, impulsionando a modificação do modelo familiar tradicional, a partir de uma valorização do individual com consequências tais como a exaltação do casamento por amor e a **tendência para o "igualitarismo" dos sexos** - ideologia dificilmente conciliável com a de uma geração anterior muito ligada ainda aos valores da família patriarcal.

(...) **Índices de divórcio e separação muito elevados na Região de Lisboa**, relativamente aos do resto do país, e a grande frequência de filhos ilegítimos são sintomas de desorganização dos quadros tradicionais e de dificuldades no estabelecimento e aceitação de novos quadros.

Na estrutura familiar tradicional do **Norte e Centro interiores**, pouco transparece desta mudança demográfica sintomática de uma transição.

Pelo contrário, **permanece um número impressionante de famílias de grande dimensão com elevadíssimas taxas de natalidade e de mortalidade infantil, desconhecendo praticamente o divórcio e a separação** e apresentando um reduzido número de nascimentos ilegítimos.

Em grande parte dos casos, estamos perante **famílias muito pouco afectadas pela influência da urbanização**, dedicando-se exclusivamente a **actividades primárias, produzindo para consumo próprio** e através dos tradicionais processos de produção, fechadas em **aldeias ou povoados** onde uma **vasta rede de parentesco** envolve a quase totalidade dos habitantes.

Parece-nos lícito supor que estas famílias mantêm um **sistema de valores**

ligados ao sangue, à terra e à tradição, sistema dificilmente penetrável pela multiplicidade e ambiguidade de atitudes de vida urbana.

É no **litoral**, nos meios mais abertos à comunicação, onde o **surto de desenvolvimento industrial alterou a posição do grupo familiar na sociedade**, que dificilmente subsistirá a família de tipo patriarcal, alteradas que foram as capacidades requeridas, os horários exigidos, os estatutos conferidos. Filhos e mulheres podem trazer para casa um salário superior ao salário agrícola, traduzível em novos bens de consumo capazes de criar necessidades diferentes que vão contribuir para modificar um estilo de vida e perturbar uma fixa hierarquia dos membros da família.

Quanto aos dados demográficos relativos à **família na Região Sul**, se bem que pareçam, nas suas linhas gerais, sugerir uma tendência de evolução demográfica paralela à da Região de Lisboa, emanam, todavia, (...) de estruturas muito diversas.

Não deixa de ser surpreendente que uma tal mudança demográfica incida sobre uma estrutura familiar ligada a uma organização social rural acentuadamente estática. **O aumento do número de casais sem filhos ou com um só filho, fenómeno pouco comum nos meios rurais tradicionais, aparece como tentativa desesperada de sobrevivência, num meio hostil onde o aumento de filhos nem sequer aparece como uma possibilidade de melhoria futura através de um aumento de braços.**

Aqui, a existência de um **vasto proletariado rural**, logo a existência de inúmeras famílias desprovidas de terra e vivendo de salários agrícolas insuficientes e instáveis, poderá contribuir para explicar esta evolução demográfica tão particular. (...)"

Maria de Lourdes Lima dos Santos, *Contribuição para uma Análise Sociográfica da Família em Portugal*

5. Indicadores demográficos ligados à família

A evolução da instituição familiar pode ser controlada demograficamente através dos seguintes indicadores:

- a) nupcialidade (casamentos) ou coabitação (pessoas que vivem maritalmente mas que não oficializaram a relação através do casamento);
- b) divórcio (dissolução de casamentos);
- c) fecundidade (número de crianças nascidas por mulher).

a) As principais tendências nas sociedades ocidentais revelam a diminuição do número de casamentos, que por sua vez acontecem em fases mais tardias da vida, e o aumento do número de divórcios. Os segundos casamentos - recasamentos - são também actualmente mais comuns. A coabitação tem sido utilizada na maioria dos casos como um período experimental antes do casamento por parte dos jovens.

Existem diversos factores ligados à evolução destes fenómenos e a Sociologia da Família dá conta desses factores. O prolongamento do percurso académico por parte das mulheres tem estado na origem do adiamento da idade do casamento, por exemplo. Uma maior permissividade ligada à evolução recente das mentalidades torna mais acessível, sobretudo aos jovens, a coabitação, mesmo que eles não prescindam do casamento numa fase posterior da sua relação.

b) O divórcio foi proibido em Portugal até 1974, o que gerou, nos anos imediatamente a seguir à implantação do regime democrático, um aumento significativo do seu número, fruto, sobretudo, de casamentos desfeitos cuja dissolução oficial não era possível até então por motivos legais e religiosos. A crescente associação entre casamento, felicidade e afectividade coloca uma maior exigência à instituição do casamento e transforma o divórcio numa opção caso essa felicidade não seja nele encontrada. Eis algumas conclusões de um estudo sociológico que aborda o tema do divórcio.

Texto - As formas de ruptura conjugal

«Há diferentes formas de viver a ruptura conjugal - o que ao nível psíquico e individual pode ser considerado como um momento emocional, sempre complexo e

doloroso, é ao nível sociológico uma realidade vivida em formas muito distintas, distinções estas articuladas a certas regularidades sociais.

Distinguiram-se três grandes grupos de divorciados. No primeiro, que se designou por divórcio-desencontro, incluíram-se os entrevistados que consideravam o divórcio como tendo origem num problema de Relação - no seu progressivo esgotamento ou no lento desgaste do vínculo afectivo e amoroso que tinha estado presente no seu início. Aqui, a ruptura conjugal aparece como a afirmação de uma recusa - a de viver sem bem-estar individual e/ou harmonia conjugal - e de uma esperança - a de reencontrar essa felicidade ou esse bem-estar noutra contexto conjugal ou relacional. O divórcio surge como um direito individual a ser accionado (embora como mal necessário) porque é do bem-estar do indivíduo que depende a harmonia do casal e depois da família.

A ausência de responsabilidade, desacompanhamento em relação à família, falta de assistência são algumas das razões dominantes apontadas por um segundo grupo de divorciados para justificar o seu processo de divórcio: o divórcio-culpa do outro. Só que, ao contrário do grupo anterior, são fundamentalmente as mulheres que enunciam este discurso, tenham ou não tomado a iniciativa do divórcio. Os homens acabam por confirmar algumas das práticas de que elas os 'acusam: menor atenção à família, violência, álcool. O divórcio aparece explicado pelas mulheres pela inadequação dos ex-cônjuges ao papel que deles era esperado, pela sua ausência de sentido de responsabilidade. Os elementos de natureza afectiva não entram como factor explicativo para o fim da relação, a não ser como consequência das características negativas da personalidade do outro.

Fatalidade, destino, amantes - palavras recorrentes nas entrevistas de mulheres separadas que se incluíram num terceiro tipo de divórcio - o divórcio-fatalidade. A ruptura conjugal aparece para estas mulheres como algo completamente inesperado, para o qual não pode ser procurada outra explicação pertinente senão a da interferência de algum desígnio do destino. Para os homens esta percepção de "fatalidade" é muito menos acentuada.

O divórcio é assim uma "experiência" vivida e sofrida de forma desigual desde o início do processo até às consequências em matéria de recomposição familiar. O contexto social, o sexo, as formas de conjugalidade podem transformar o que uns sofrem como destino em iniciativa libertadora para outros.»

Anália Cardoso Torres, "Fatalidade, culpa, desencontro - Formas de ruptura conjugal" in Sociologia - Problemas e Práticas, n.º 11, 1992 (adaptado)

c) Quanto à fecundidade, as mulheres têm cada vez menos filhos e cada vez mais tarde. O prolongamento da sua carreira escolar e académica e as insuficientes políticas de apoio à maternidade e à paternidade - às grávidas e às mães e pais de crianças pequenas - pesam bastante na decisão de ter menos filhos e de os ter mais tarde, quando o percurso profissional da mulher está supostamente mais consolidado. Esta tendência de redução da fecundidade só não se verifica nos extremos da estrutura social, ou seja, nas classes mais baixas, onde não é praticado o planeamento familiar (o que agrava a situação de precariedade e de pobreza), e nas classes mais elevadas, onde esse mesmo planeamento não é igualmente praticado, mas por opção.

Por outro lado, tem aumentado o recurso a tratamentos de fertilidade, o que significa que o desejo de ter filhos não diminuiu. No entanto, nos países mais desenvolvidos do mundo ocidental, o número actual de nascimentos decresceu de tal forma que não se verifica a renovação das gerações (estatisticamente, cada casal deverá ter 2,1 filhos para que se verifique a renovação das gerações). Este fenómeno, acompanhado do aumento médio da esperança de vida, contribui para o envelhecimento das populações a passos largos.

Texto - A evolução das famílias em Portugal

«Sofrendo o impacto da modernização da sociedade portuguesa, a vida familiar regista algumas mudanças assinaláveis. Salienta-se a diminuição da dimensão média da família e o aumento dos agregados de pessoas sós ou o decréscimo dos agregados numerosos e das famílias complexas. Por outro lado, como reflexo provável da descida e adiamento da fecundidade, do aumento do divórcio ou do envelhecimento populacional, diminuem as famílias de casal com filhos e aumentam as de casal sem filhos e as monoparentais.»

Sofia Aboim, "Evolução das estruturas domésticas (Dossiê «Famílias no censo 2001: caracterização e evolução das estruturas domésticas em Portugal»)" in Sociologia - Problemas e Práticas, n.º 43, Janeiro de 2004

6. A génese da família nuclear nas sociedades ocidentais

Embora não possamos afirmar que o modelo de família considerado ideal em cada momento da História e em cada sociedade se tenha verificado sempre na sua forma mais pura (houve variações face ao modelo ocasionadas por inúmeros factores); podemos, no entanto, encontrar algumas regularidades e, acima de tudo, analisar a evolução dos valores, atitudes e comportamentos historicamente associados a esta instituição. É com base neste pressuposto que te apresentamos de seguida, em traços muito gerais, uma contextualização histórica do processo de generalização do modelo de família nuclear mais comum nas sociedades ocidentais.

A família anterior à Revolução Industrial era vasta em termos de estrutura, de funções e de hierarquias. O número elevado de filhos - considerado um factor de prestígio - era apenas contrariado pelas elevadas taxas de mortalidade infantil. No grupo familiar conviviam várias famílias nucleares de duas ou três gerações: os pais, os filhos solteiros, os filhos casados e os respectivos cônjuges e filhos. A residência era comum ou próxima, as actividades comuns e as relações frequentes. A família detinha funções económicas (todos trabalhavam para um património comum), de segurança (em caso de velhice, doença ou cuidado das crianças), educativas (responsável pelas socializações primária e secundária dos seus elementos) e religiosas (a religião sacralizava os principais momentos familiares e a família perpetuava crenças e rituais religiosos através das gerações). A sua hierarquia era rígida, baseada nas diferenças sexuais, de idade e de geração: as mulheres estavam subordinadas aos homens, os jovens aos mais velhos e o elemento com mais autoridade na família era o homem mais velho - o ancião.

Este tipo de família acolhia o indivíduo ao longo de toda a sua vida: o indivíduo nascia e era criado nela, nela era preparado para o trabalho e para o casamento, depois de casado era controlado nos seus papéis de marido e pai, e poderia mais tarde ele próprio controlar a geração seguinte do mesmo modo. A mulher gozava de um estatuto muito baixo: da alçada do pai enquanto solteira, passava para a do marido ao casar e, em caso de viuvez, passava a responder perante o filho mais velho. O seu estatuto só aumentava na proporção directa do número de filhos que conseguisse ter. A Revolução Industrial trouxe uma série de transformações. As populações abandonam as localidades rurais e migram para as cidades, para junto das fábricas onde passam a trabalhar, e a autonomia de residência (o facto de os indivíduos passarem a viver longe

das suas famílias) torna inviável o velho sistema familiar. Perde-se não só a estrutura hierárquica como também os serviços mútuos. A forma de constituição dos casais transforma-se: não há controlo familiar e passam a dominar as preferências pessoais (ao invés das patrimoniais) na escolha do cônjuge. A aprendizagem dentro da família diminui, assim como o controlo dos mais velhos e dos parentes sobre o indivíduo. A escassez de espaço nas cidades impede a residência conjunta de muitos familiares e limita o número de filhos. Estes deixam de constituir um factor de riqueza (mão-de-obra) para os pais que, por seu lado, já não podem contar com a ajuda dos parentes na sua criação.

A família tradicional vê-se, assim, substituída pela família conjugal ou nuclear e passa a estar ligada por fortes laços emocionais, com um alto grau de privacidade doméstica e preocupação em criar os filhos. O casamento passa a basear-se na selecção pessoal, guiado por normas de afeição ou de amor romântico. A sexualidade e o amor passam a ser valorizados dentro do casamento. Homem e mulher, marido e esposa, têm diferentes posições, tarefas e autoridade na família: a mulher encarrega-se dos filhos e das tarefas domésticas, o homem sai para trabalhar, é o “ganha-pão”.

Em meados do século XX estava já generalizado o sentimento de que a família é - ou deveria ser - um mundo privado de realização pessoal.

Tipos contemporâneos de família

A família nuclear foi descrita acima na sua forma mais tradicional: uma família constituída por dois adultos de sexo diferente que vivem maritalmente com os seus filhos biológicos e/ou adoptados. No entanto, hoje em dia encontramos diversos tipos de famílias, como terás verificado no breve inquérito realizado na tua turma. Vamos então conhecer melhor os novos tipos de família que têm surgido nas sociedades ocidentais nas últimas décadas.

Agregados monoparentais

As famílias monoparentais são constituídas por apenas um adulto e seu(s) filho(s). Na grande maioria dos casos, o adulto destas famílias é uma mulher. Existem diversas situações que originam a monoparentalidade: a separação ou divórcio, a

viuvez, a geração por parte de uma mulher solteira. Estas famílias ainda são alvo de alguma discriminação social, nomeadamente as mães solteiras e as divorciadas, embora esses preconceitos tendam a desaparecer nos meios urbanos.

Por outro lado, a custódia partilhada dos filhos começa a ganhar adeptos, permitindo à mãe e ao pai constituírem dois agregados familiares autónomos mas partilhando os filhos (o mais comum é as crianças passarem uma semana com a mãe e outra com o pai, sucessivamente). Nos restantes casos, trata-se maioritariamente de famílias que enfrentam alguma fragilidade financeira pelo facto de subsistirem apenas com o rendimento de um adulto, vivendo em contextos de pobreza e de exclusão social.

Texto – O divórcio

“Segundo a tradição católica, o casamento é indissolúvel. Na França, a Revolução laiciza o estado civil e institui em 1792 o divórcio, que pode ser pronunciado por consentimento mútuo, como todo o contrato entre pessoas. Sujeito a restrições em 1803, proibido de novo em 1816, o divórcio volta a tornar-se legal em 1884 (lei Naquet), tendo por motivo a culpa de pelo menos um dos cônjuges ('divórcio sanção'). Uma lei de 1975 testemunha a evolução dos costumes ao torná-lo mais fácil e ao reintroduzir o consentimento mútuo.

Verifica-se uma subida lenta e regular do número de divórcios após 1884, independentemente dos fogachos consecutivos das duas guerras, depois uma estabilização em torno de 1 em 10 casamentos nos decénios 1950 e 1960; mas, a partir de 1970, dá-se um aumento contínuo muito forte, sem efeito aparente da lei de 1975, até 3 divórcios por 10 casamentos, em 1985; são estes os factos observados. Os divorciados tornam actualmente a casar-se com menos frequência. A coabitação em todas as idades, e nomeadamente juvenil (Roussel 1978), substitui-se muitas vezes ao casamento, que como instituição parece em crise. Fundadas mais no sentimento e nas conveniências individuais, as uniões tornam-se mais frágeis.

O aumento do trabalho feminino assalariado fora do lar, que dá mais independência às mulheres, o prolongamento da esperança de vida, que aumenta a duração média de uma união contraída na juventude, são factores a relacionar com a subida do número dos divórcios. Uma proporção considerável de crianças cresce mais

frequentemente na companhia de um só dos seus dois progenitores. Mas viuvezes e recasamentos frequentes provocavam outrora situações análogas. A um destino aceite correspondem hoje decisões voluntárias, de consequências psicológicas e sociais difíceis de apreciar. Os divórcios, tal como as uniões, têm cada vez mais a ver com o domínio privado; mas a perpetuação do grupo e a transmissão de um património biológico e cultural estão em causa. A sociedade deverá encontrar formas jurídicas em relação com os novos comportamentos. A França encontra-se numa posição média no conjunto dos países industrializados. Com ligeiros desfasamentos no tempo e tendo em conta a situação de partida, a alta dos divórcios é geral na Europa Ocidental, e os desníveis cada vez menos sensíveis, se se exceptuarem os países nórdicos, que vão com avanço sob este aspecto. Nos Estados Unidos da América, os divórcios envolvem um em cada dois casamentos. Na URSS, as suas oscilações acompanham bastante de perto as modificações legislativas que os tornam ora mais ora menos fáceis.”

R. Boudon, P. Besnard, M. Cherkaoui e B.-P.Lécuyer, "Divórcio", in *Dicionário de Sociologia*, Publicações D. Quixote, Lisboa, 1990, pp. 80-81.

Famílias recompostas

Os segundos casamentos estão de alguma forma generalizados na nossa sociedade e podem acontecer em várias circunstâncias. Por exemplo, entre pessoas jovens que não trazem filhos do anterior casamento. Poderão também existir filhos de casamentos anteriores que vêm viver num novo agregado com o novo cônjuge. Por outro lado, numa idade mais tardia, estes filhos podem existir mas não acompanhar os pais no seu novo agregado familiar, tornando-se autónomos. Por último, este novo casamento pode gerar filhos. Quanto à situação dos noivos, um deles poderia ser anteriormente solteiro, casado ou viúvo. Como podes constatar, as combinações possíveis são diversas e, por isso, quando se fala em recasamento podemos estar perante situações tão distintas como as que acabámos de descrever.

No início do século XX, a maioria dos segundos casamentos acontecia após a viuvez de um dos cônjuges. Com o aumento das taxas de divórcio, passa a ser a situação de divorciado a mais comum entre estes novos noivos.

Eis alguns dados curiosos relativamente aos novos casamentos.

Texto - Voltar a casar

«Por mais estranho que tal possa parecer, a melhor forma de maximizar as oportunidades de casamento é, para ambos os sexos, ter sido casado anteriormente! As pessoas que já foram casadas e se divorciaram têm mais probabilidades de voltar a casar do que as pessoas solteiras da mesma idade. Em todos os grupos etários os homens divorciados são mais propensos a voltar a casar do que as mulheres divorciadas (...). Em termos estatísticos, pelo menos, os novos casamentos são menos bem-sucedidos do que os primeiros. As taxas de divórcios dos segundos casamentos são mais elevadas do que as taxas dos primeiros.»

Anthony Giddens, op. cit.

Quando pelo menos um dos cônjuges traz para o novo casamento um ou mais filhos do casamento anterior, falamos de famílias recompostas. Esta situação pode trazer grandes benefícios para todos mas também pode ser fonte de algumas tensões: porque o outro progenitor mantém o contacto com os filhos e pode sentir-se posto de parte; porque as relações entre enteados e padrastos nem sempre estão bem definidas; porque, havendo filhos por parte de ambos os novos cônjuges, podem existir discrepâncias quanto às regras de convivência familiar e de educação. Trata-se de uma situação delicada que coloca novos desafios aos quais os elementos da nova família têm que responder.

Coabitação

A coabitação é cada vez mais frequente entre os jovens, sobretudo como um período de experiência do casal antes do casamento oficial. No entanto, a coabitação também pode acontecer por opção e com descendência, indiciando algum desinteresse pelo casamento formal. Até há bem pouco tempo esta situação era considerada socialmente escandalosa, mas as novas gerações parecem optar cada vez mais pela aceitação livre dos compromissos inerentes à união do que pela contratualização da mesma através do casamento.

Em Portugal, a união de facto é reconhecida juridicamente. Em termos práticos, duas pessoas de sexo oposto que vivam juntas e apresentem nas Finanças uma declaração conjunta de rendimentos durante dois anos consecutivos passam a ter os

mesmos direitos (em termos fiscais) de um casal que tenha oficializado a sua união pelo casamento. O mesmo acontece em relação aos filhos. Ao contrário do que acontecia há alguns anos atrás, o facto de os progenitores não serem casados não altera em nada os seus direitos e deveres para com os seus descendentes. Estes dois factores que acabámos de referir podem explicar o facto de muitos casais não verem o casamento como um acto absolutamente necessário. No entanto, os unidos de facto não gozam de alguns dos direitos inerentes ao casamento, como o direito de visita em ambiente hospitalar ou prisional, a definição do regime de bens, o direito de herança e a regulamentação da dissolução da união.

Casais homossexuais

A evolução das mentalidades tem possibilitado a estabilização de relações entre homossexuais que optam por viver maritalmente. Dado que a maioria dos países não reconhece oficialmente estas uniões - ou seja, não permite o casamento entre pessoas do mesmo sexo -, os casais assumem livremente os compromissos inerentes ao casamento, não tendo acesso, no entanto, aos mesmos direitos. Na prática, verifica-se a coabitação (em Portugal os homossexuais podem aceder ao regime de união de facto), a partilha de rendimento, o relacionamento sexual, mas não é permitida a adopção de crianças. Além disso, não têm acesso aos direitos inerentes ao casamento que descrevemos anteriormente, tal como os unidos de facto heterossexuais.

Os casais homossexuais apresentam algumas características diferentes dos casais heterossexuais: pelo facto de se tratar de duas pessoas do mesmo sexo, a habitual divisão de tarefas e papéis típica dos casais heterossexuais não se verifica necessariamente. Assim, nestes casais, sejam eles homens ou mulheres, tudo pode ser negociado e, potencialmente, pode registar-se um grau de igualdade entre ambos muito superior ao encontrado nos casais heterossexuais.

Na Europa, até à data só a Grã-Bretanha e a Espanha legalizaram, em 2005, o casamento entre pessoas do mesmo sexo. Em Portugal, este tema começa a ganhar alguma visibilidade e começam a surgir pressões para a alteração da lei, como descreve o seguinte texto.

Texto - Um pedido de casamento (ainda) indeferido

«A 7.^a conservatória do Registo Civil de Lisboa indeferiu o pedido de casamento apresentado por Teresa e Lena, as duas primeiras mulheres a tentar casar-se em Portugal. As alegações de recurso, depositadas já ontem, vão assim seguir para o Tribunal Cível da Comarca de Lisboa.

Ontem, em declarações aos' jornalistas, Luís Grave Rodrigues, o advogado das duas mulheres, garantiu que o processo judicial a desencadear poderá ir até Tribunal Constitucional, não excluindo a hipótese de recorrer mesmo ao Tribunal Europeu dos Direitos Humanos.

A defesa alega a inconstitucionalidade do artigo 1577.^o do Código Civil, segundo o qual o casamento só pode ser celebrado entre duas pessoas de sexo diferente, uma vez que o artigo 13.^o da Lei Fundamental proíbe a discriminação com base na orientação sexual.

“A Teresa e a Helena estão firmes em levar a luta até ao fim. Queremos justiça num Estado de direito”, afirmou o advogado, em declarações à Lusa, após o anúncio da decisão. “Neste momento a bola está do lado do conservador, que irá enviar o recurso para o Tribunal Cível de Lisboa”, declarou. (...)

Teresa e Helena entregaram ontem na 7.^a conservatória do Registo Civil de Lisboa os documentos necessários ao processo de casamento - uma iniciativa inédita em Portugal.

Confrontado com o pedido, rodeado de grande mediatismo, o conservador Rogério de Carvalho adiou uma decisão para hoje, sustentando que “todos os processos precisam de ser devidamente estudados e analisados”.

O responsável explicou que a decisão seria tomada com base no Código Civil, mas também na Constituição e admitiu auscultar outras instâncias, nomeadamente a Direcção-Geral dos Registos e do Notariado e a Procuradoria-Geral da República.»

Público (www.publico.pt), 2006-02-02

Os novos papéis familiares

A evolução dos papéis familiares está intimamente ligada às transformações ocorridas na estrutura familiar, como veremos a seguir.

Desde logo, a proibição do trabalho infantil e a instituição da escolaridade obrigatória tornaram a criança uma fonte de despesa para a família e não mais uma fonte de rendimento, mas também lhe deram um lugar central na orientação da afectividade dos elementos da família.

Texto - A valorização da infância

«Na Idade Média, nos tempos modernos, por mais tempo ainda nas classes populares, as crianças confundiam-se com os adultos assim que se considerava que eram capazes de passar sem a ajuda da mãe ou da ama, poucos anos após um desmame tardio, por volta dos sete anos de idade. Entravam então, sem transição, na comunidade dos homens, compartilhando com os seus amigos jovens ou velhos os trabalhos e os divertimentos de cada dia. A família desempenhava uma função, a de assegurar a transmissão da vida, dos bens e do nome, mas não tinha grande influência na sensibilidade. O conceito de educação não existia. Hoje, a nossa sociedade depende, e sabe que depende, do bom funcionamento do seu sistema educativo. Ciências recentes como a psicanálise, a pediatria, a psicologia aplicam-se aos problemas da infância, e as suas recomendações chegam aos pais por intermédio de uma vasta literatura de vulgarização. O nosso mundo vive obcecado pelos problemas físicos, morais, sexuais da infância.

O grande acontecimento foi, portanto, no início dos tempos modernos, o ressurgimento das preocupações educativas. A família e a escola, juntas, arrancaram a criança à sociedade dos adultos. Compreende-se sem dificuldade que esta invasão das sensibilidades pela infância tenha conduzido aos fenómenos do controlo dos nascimentos.»

Philippe Ariés, *A criança e a vida familiar no Antigo Regime*, Relógio d'Água, 1988 (adaptado)

A mulher, durante muito tempo mantida dentro de portas como "dona de casa", responsável pelas tarefas domésticas e pelo cuidado dos filhos e do marido, passa a

trabalhar fora de casa, tal como o homem, e a acumular o emprego com o trabalho doméstico. A partir desta situação, atenua-se a exclusividade do papel expressivo associado à mulher e do papel instrumental (garante do sustento da economia doméstica) associado ao homem, gerando-se famílias de dupla carreira - a mulher e o homem desempenham em simultâneo quer o papel expressivo quer o papel instrumental.

À medida que o casamento deixa de ser constituído com base em critérios económicos, o amor romântico ganha terreno como factor de selecção dos cônjuges e a satisfação sexual é trazida para dentro do casamento. Valoriza-se a intimidade emocional e sexual do casal.

Mais recentemente, as mulheres têm reivindicado a igualdade de direitos e de deveres dentro do casamento, exigindo ao homem a partilha das tarefas domésticas e do cuidado dos filhos. Embora esta reivindicação possa ser aceite pelos homens, verifica-se que, na maioria dos casos, a situação de ajuda é a mais comum (quando existe), e não a de partilha, pelo que as grandes responsabilidades domésticas continuam a recair sobre a mulher.

Uma vez que hoje em dia as relações matrimoniais começam pelo amor e terminam pelo amor (ou a falta dele), os casais são confrontados com responsabilidades acrescidas, nomeadamente a de serem felizes juntos, factor até então meramente secundário. Esta busca de harmonia e de felicidade na relação afectiva implica uma série de escolhas e, por vezes, de sacrifícios.

Giddens refere um estudo levado a cabo por Beck e Beck-Gernsheim que revela uma nova perspectiva, a este respeito, na Sociologia da Família.

Texto - Os novos desafios do casal

«Para [os sociólogos] Beck e Beck-Gernsheim a nossa época está repleta de interesses conflituosos entre a família, o trabalho, o amor e a liberdade para prosseguir objectivos individuais. A colisão é sentida de uma forma mais incisiva nas relações pessoais, particularmente quando existem duas "biografias de mercado de trabalho" em vez de uma. Os autores querem dizer com esta expressão que, além dos homens, um número crescente de mulheres tem carreiras profissionais no decurso das suas vidas. (...) tanto os homens como as mulheres dão hoje uma importância enorme às

suas necessidades pessoais e profissionais. Os autores concluem que as relações na nossa época moderna são, por assim dizer, muito mais do que relações. Não só o amor, o sexo, os filhos, o casamento e os deveres domésticos são tópicos de negociação nas relações, mas também o são os tópicos que têm a ver com o trabalho, a política, a economia, as profissões e a desigualdade. Os casais modernos enfrentam um conjunto variado de problemas, que vão dos mais mundanos aos mais profundos.»

Anthony Giddens, op. cit.

A violência intrafamiliar ou doméstica

A família é habitualmente descrita como um lugar de afecto, de partilha e de segurança para os seus elementos. No entanto, pode acontecer exactamente o oposto. Alguns estudos mostram que é mais provável uma mulher ser agredida pelo marido em casa do que por um estranho na rua. A intimidade, a proximidade, o elevado grau de expectativas e a impossibilidade de extravasar a agressividade em contextos públicos, entre outros factores, tornam o lar no palco principal de manifestações de agressividade e de fúria, conduzindo a maus-tratos físicos e psicológicos.

As formas mais comuns de violência intrafamiliar são a agressão da mulher por parte do marido e a violência contra as crianças por parte dos adultos (homens e mulheres). Porque acontece na esfera privada, este tipo de violência tem duas características complementares: é (ou foi durante muito tempo) socialmente tolerada e não tem (não teve até há alguns anos atrás) grande visibilidade a nível público.

A violência intrafamiliar pode ter causas externas, como o consumo de álcool e/ou de drogas que propiciam comportamentos violentos. Mas também tem causas internas, que estão ligadas à estrutura do poder entre os elementos da família. As desigualdades sociais e económicas verificadas na sociedade são absorvidas pela família: o homem tem poder sobre a mulher e os adultos têm poder sobre as crianças. Trata-se, portanto, de um fenómeno com raízes estruturais a nível social. A dominação masculina sobre a mulher teve inclusivamente um enquadramento legal em Portugal até 1974, pelo que era socialmente aceite - inclusive pelas próprias mulheres - que os maridos fossem agressivos.

Os maus tratos contra a mulher podem incluir o espancamento, a injúria e a

violação. Os maus tratos da mulher contra o homem também são uma realidade, mas têm uma ocorrência residual face à situação oposta e assumem predominantemente a forma de violência psicológica.

Texto - Violência doméstica sobe 17% em 2005

«As denúncias de violência doméstica em 2005, junto da PSP e da GNR, aumentaram 17% em relação a 2004. No total, foram recebidas 17 811 queixas, sobretudo de mulheres maltratadas pelos companheiros. A partir destas denúncias, a PSP procedeu a um total de 249 detenções, quatro vezes mais do que no ano anterior. A GNR não divulgou o número de detenções.

Os responsáveis daquelas forças policiais, que congregam a quase totalidade das denúncias de violência doméstica, explicam o aumento pela "crescente sensibilização para esta problemática", não só da sociedade civil como dos próprios agentes. (...)

Mas, apesar do aumento das denúncias e de o crime de violência doméstica ser público desde 2000, "o certo é que continuam a ser muito poucos os casos que chegaram ao fim do julgamento", sublinha Elza Pais, presidente da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres e da Estrutura de Missão Contra a Violência Doméstica.

Crime no masculino

As vítimas são sobretudo mulheres, facto que é mais visível fora dos centros urbanos. (...) É o resultado do "enraizamento sociocultural da desigualdade de género", explica Elza Pais, e "que se tem transmitido de geração em geração".

As segundas vítimas de violência doméstica são as crianças. A GNR identificou 382 menores agredidos, mais 21% do que em 2004; a PSP registou 302 indivíduos com menos de 16 anos, menos 23 do que em 2004. (...)

Diário de Notícias, 2006-02-16

A violência contra as crianças ainda é socialmente aceite, embora cada vez menos. Até há bem pouco tempo (e ainda hoje em alguns estratos sociais) esperava-se

do professor que batesse no aluno sempre que fosse necessário, em substituição do papel dos pais. Dado que socialmente se assume que a criança tem que ser educada e que bater é um recurso pedagógico não só aceitável como necessário e eficaz, a violência contra as crianças nunca foi objecto de condenação inequívoca e raramente denunciada como agressão.

Texto - A violência no seio da família

«Porque é que a violência doméstica é tão banal? Há um conjunto de factores envolvidos. Um deles reside na combinação entre a intensidade emocional e a intimidade pessoal características da vida familiar. Os laços familiares estão normalmente impregnados de emoções fortes, que misturam frequentemente amor e ódio. As desavenças que ocorrem no contexto doméstico podem libertar antagonismos que não seriam sentidos da mesma forma noutros contextos sociais. (...)

Uma segunda influência reside no facto de se tolerar e até mesmo aprovar um certo grau de violência no seio da família. Embora a violência familiar socialmente aprovada seja de natureza relativamente limitada, pode facilmente degenerar em formas mais severas de agressão. Haverá poucas crianças na Grã-Bretanha que nunca tenham levado uma bofetada ou apanhado uma tarefa - mesmo que leve - de um dos seus progenitores. Estas acções gozam frequentemente da aprovação dos outros e provavelmente não são sequer reconhecidas como "violência". Embora menos explícita, existe (ou existiu no passado) também uma aprovação social da violência entre esposos.»

Anthony Giddens, op. cit.

Os maus tratos contra as crianças podem incluir negligência, abusos físicos, abusos emocionais e abusos sexuais. Também no caso das crianças, nomeadamente nos casos de abusos sexuais e violação, o agressor é geralmente uma pessoa conhecida: um familiar próximo, um vizinho, um amigo dos pais. Ou seja, alguém de quem a criança gosta e, eventualmente, em quem confia, o que dificulta a detecção e a denúncia da situação às autoridades.

Texto - A descoberta

«O incesto e, de um modo geral, o abuso sexual infantil são fenómenos que têm sido “descobertos” apenas nos últimos dez ou vinte anos.

Sabia-se por certo há muito tempo que tais actos sexuais ocorriam, mas a maioria dos cientistas sociais partia do princípio de que os enormes tabus existentes sobre este tipo de comportamento significavam que este era muito pouco comum. Mas tal não acontece.

O abuso sexual de crianças revelou-se um facto assustadoramente banal. Encontra-se com mais frequência em famílias de classe baixa, mas tem lugar em todos os níveis da estrutura social - bem como nas instituições (...).»

Anthony Giddens, op. cit.

Há estudos que indicam que o adulto agressor foi por sua vez uma criança negligenciada ou maltratada, ou que assistiu a situações de violência entre os pais. A vítima toma o agressor por modelo e a violência intrafamiliar tende a reproduzir-se e a perpetuar-se. Em Portugal, só em 1983 surge a punição dos maus tratos físicos cometidos dentro da família, entre cônjuges e contra as crianças. E só mais recentemente ainda estes crimes se tornaram crimes públicos: ou seja, se antes, por exemplo, tinha que ser o cônjuge agredido a apresentar queixa na polícia, hoje em dia qualquer pessoa (vizinho, familiar, professor), tendo conhecimento da situação, pode denunciá-la às autoridades.



O Ciclo de vida familiar

Durante o ciclo de vida de uma pessoa, ela passa por várias fases: infância, adolescência, vida adulta e terceira idade. Cada fase tem características comportamentais próprias, maneiras de pensar, valores e conceitos compatíveis com cada uma delas. Em cada estágio do ciclo de vida existem papéis distintos a ser desempenhados pelos membros da família, uns em relação aos outros.

Os membros de uma família são afetados pelas experiências que aparecem no ciclo da vida familiar: nascimento, infância, escola, novo emprego, falta de emprego, ausência temporária de um dos membros, reforma e morte. Para exemplificar é só verificar a influência que sofremos de nossos avós, pais, irmãos e filhos.

Tornar-se um casal, ou seja, o casamento é uma das tarefas mais difíceis e complexas do ciclo de vida familiar. Quando duas pessoas resolvem casar, não são apenas elas que casam, existe também a união de duas famílias. Podemos dizer que é a união de dois sistemas imensamente complexos. Cada família tem costumes próprios, valores e maneiras de viver a vida diferentes se não existir tolerância entre o casal é muito provável a existência de conflitos dentro do casamento.

É comum que as mulheres organizem a sua vida, as suas amizades, em torno do seu marido. As amizades não são feitas com base em interesses pessoais mas sim no "coletivo", onde impera a necessidade relacional do marido. Isto pode gerar um afastamento das suas relações pessoais que pode levar futuramente a um sentimento de solidão.

O nascimento, um dos momentos mais importantes no ciclo da vida, afeta não apenas o núcleo familiar onde decorre, mas também todo o conjunto social que o envolve. Celebrado com uma alegria transbordante, é a promessa da perpetuação da família e de todo o património que lhe está associado. Intrinsecamente associada ao nascimento, está a gravidez. O mistério da gestação coloca a mulher num estágio

muitas vezes ligado ao sobrenatural, sendo encarada pela sociedade com um misto de receio e respeito pela sua condição de grávida.

A infância corresponde a mais uma etapa do ciclo da família que implica a separação da criança em relação aos pais ou aos cuidadores principais - mas afinal crescer é isso mesmo: separar-se, para poder descobrir-se... No entanto, segundo alguns psicólogos, esta fase "passa essencialmente e, acima de tudo, pela preparação dos pais para a separação.

O primeiro dia aproxima-se e as dúvidas instalam-se. O que fazer para preparar a criança que vai para a escola pela primeira vez? A ansiedade pode instalar-se dentro de casa e as perguntas sucedem-se. Como irá reagir? Como será a adaptação? Será que irá aprender bem? Este é um período essencialmente cheio de dúvidas e preocupações.

A adolescência é outra das fases do ciclo familiar, etapa em que a família alcança uma maior abertura face ao exterior, resultando do confronto com diferentes valores, normas e comportamentos. Existe nesta altura uma separação e autonomia tanto para os pais como para os filhos adolescentes. Notam-se mudanças ao nível comportamental, cognitivo e afetivo. Durante este período existem sempre muitos conflitos, nomeadamente, a nível da regulação do poder, pois ao mesmo tempo que os filhos querem conquistá-lo os pais temem perdê-lo.

Relativamente às últimas etapas do ciclo de vida, têm em comum o facto de decorrerem perdas tanto no número de elementos como de funções, papéis assim a idade adulta é caracterizada com a saída dos filhos de casa. Os problemas que as famílias enfrentam durante esta etapa podem encontrar-se a três níveis: a nível individual, a nível interpessoal e por último no espaço relacional com os filhos. O casal situa-se na idade adulta e tem consciência de que já passaram um conjunto de anos importantes na trajetória de vida e que o «tempo se vai de certa forma esgotando». Com a saída dos filhos que constituía um dos principais elos de comunicação há que redescobrir ou reiniciar um novo espaço em que o apoio recíproco é fundamental mediante a estima e o afeto.

O casamento dos filhos pode levar a uma nova situação que é o envolvimento demasiado intenso dos pais neste novo espaço relacional.

O ciclo fecha-se com a morte, ritual de separação marcado pela tristeza e pela dor que atinge não só a família mais próxima, mas toda ela no seu conjunto. Nesta fase os elementos da família que perderam o ente querido, passam por muitos sentimentos

desde a tristeza à solidão passando muitas vezes pela não aceitação. O facto de terem de se adaptar à nova realidade, construindo estratégias, reorganizar a vida emocional, dirigindo a energia para outras atividades e relações faz com esta fase seja muito penosa.

Relacionamentos intergeracionais

Na sociedade contemporânea, a par das múltiplas mudanças que vimos terem ocorrido na família, outros dois aspectos se destacam:

- a transição dos jovens para a vida adulta;
- a integração/exclusão dos idosos.

Transição dos jovens para a vida adulta

Na sociedade contemporânea, a par das múltiplas mudanças que vimos terem ocorrido na família, também os processos de entrada dos jovens na vida adulta se transformaram, constatando-se pontos de convergência entre as diferentes sociedades. Com efeito, é cada vez mais difícil para os jovens (em especial para as jovens) autonomizarem-se, ou seja, terem uma vida e um espaço próprios e compatibilizarem o desejo de constituir família com formas de realização profissional.

Esta tendência pode ser verificada através de indicadores como: o número de jovens a viverem sozinhos, o número de jovens a viverem com os pais ou o número de jovens casados.

Portugal apresenta menores percentagens de jovens a viverem com os pais em comparação com outros países do Sul e com os que entraram mais recentemente na UE, porque apresenta das percentagens mais elevadas de jovens com família constituída, o que sugere que a formação de uma família com filhos é a porta de saída por excelência da casa dos ascendentes.

Como explicar as dificuldades que os jovens têm para se autonomizar?

Percursos escolares mais prolongados e inserções profissionais mais tardias são, talvez, os factores mais importantes para essa explicação.

Vejamos, então, como se articulam estes factores em Portugal.

A generalização da escolaridade básica não implicou uma trajectória de sucesso escolar para todos os jovens, podendo-se encontrar dois grupos distintos: os universitários e os de baixa escolaridade. Contudo, os dois grupos adiam a entrada para a vida adulta.

Os universitários, com trajectos escolares longos e grandes expectativas face ao futuro profissional, dependendo, em grande parte, do suporte económico dos pais, adiam o processo de transição para a vida adulta porque remetem a constituição de família e as actividades de lazer para um cenário futuro, após a conquista do estatuto e da estabilidade profissional num contexto de grande competição, ou seja, é incompatível o prosseguimento de estudos com a obtenção de um emprego seguro e/ou a constituição de uma família.

Os jovens de escolaridades baixas ingressam cedo no mercado de trabalho, não terminando, grande parte deles, o ensino básico obrigatório - cerca de 40% fazem-no entre os 15 e os 17 anos, sem quaisquer qualificações, entre os 17 e os 24 anos o trabalho é o principal meio de subsistência (muitos voltam a estudar no ensino nocturno, vida dupla: profissionais e estudantes).

Contudo, muitos destes jovens, também adiam a entrada na vida adulta, porque as dificuldades de emprego (trabalho temporário, vínculos precários, rendimentos reduzidos, ausência de benefícios sociais, experiências de desemprego, etc.) impedem-nos de iniciar uma vida familiar até a sua situação profissional estar estável e segura.

Estas formas de transição para a vida adulta, lineares e programadas, muito frequentes entre os jovens portugueses, costumam designar-se por modelo das transições progressivas, pois processam-se por fases que se sucedem: escolaridade, integração profissional e constituição de família.

Por outro lado, muitos jovens portugueses autonomizam-se bastante mais cedo por via do casamento, em especial as raparigas. Com efeito, Portugal é o país que detém a maior percentagem de jovens casados de todos os países da UE, sendo de sublinhar que a constituição familiar dos mais jovens acompanha o abandono escolar precoce, que conduz às fracas qualificações destes jovens portugueses e os empurra para empregos de baixos salários, marcados muitas vezes pela precariedade.

Os dados do European Social Survey mostram que os jovens portugueses

casados declaram ter em média 8,6 anos de escolaridade, a mais baixa média da Europa, que é de 12,6, em contraste claro com a média de 14,6 anos de escolaridade dos jovens casados dinamarqueses.

Nestes casos, encontramos-nos perante uma transição precária para a vida adulta. Este modelo corresponde à passagem rápida e numa idade precoce de um estatuto de dependência, na casa dos pais, ao estatuto de trabalhador, em vida conjugal, muitas vezes com filhos e desejavelmente (mas nem sempre) em casa própria.

Esta transição mais rápida para a vida adulta por parte das raparigas reflecte ainda uma forte diferenciação entre o papel masculino, marcado por mais oportunidades de lazer e responsabilidades profissionais, e o feminino, sujeito a maior controlo familiar, do qual só se consegue libertar por meio da constituição de nova família.

A transição para a vida adulta constitui, assim, um processo social que contribui para a estruturação das identidades juvenis. Esse processo, no qual se entrelaçam educação, ocupação profissional, família, política, cultura e sociabilidades, define trajectórias complexas na vida dos jovens.

Neste sentido, as transições para a vida adulta constituem um percurso e não é uma simples passagem entre dois estatutos (jovem /adulto). Esse percurso parece desenrolar-se em duas fases: a primeira isenta de grandes preocupações e dedicada a experiências e aventuras - vivência individualizada livre e emocionante - e uma segunda dominada pela estabilidade e pela responsabilidade, na qual se começa a pensar em casar e ter filhos.

Esta tendência é observável em Portugal, pois os jovens portugueses mostram-se cépticos quanto ao casamento e à parentalidade precoce, justificando esta posição, consoante o grupo social a que pertencem, quer porque estão em situação de precariedade económica e querem ser independentes financeiramente, quer porque estão inseguros profissionalmente e querem ter segurança, etc.

Quaisquer que sejam os motivos que levam os jovens a permanecerem até idade avançada na casa dos pais num estatuto de semidependência, se isto acontece é porque a família continua a ser a sua principal referência e o seu apoio fundamental num contexto de risco.

A integração/exclusão dos idosos

Actualmente, um dos problemas sociais dos países europeus, incluindo Portugal, é o do envelhecimento da população.

Com efeito, a diminuição das taxas de fecundidade e o aumento da esperança de vida, associado à descida da mortalidade, estão a provocar um envelhecimento demográfico generalizável ao planeta. Esta situação é, contudo, mais grave, nos países europeus, onde, nalguns deles, a fecundidade desceu para níveis que não permitem a renovação das gerações.

Ora, esta situação tem vindo a provocar um desequilíbrio geracional - aumento dos mais velhos e redução dos mais novos, em especial dos jovens adultos e dos adultos activos.

Esta situação tem sido agravada, na conjuntura actual, com o aumento do desemprego estrutural (de longa duração) que tem colocado à margem do processo produtivo uma parte da população mais velha, mas economicamente activa, cujas qualificações não lhes permitem acompanhar a constante inovação tecnológica.

Neste contexto, os problemas com que tem deparado a segurança social - necessidade de pagar a reforma até mais tarde, de pagar subsídios de desemprego, etc. - levaram à alteração das idades de reforma para os 65 ou mais anos, com a consequente alteração do conceito de idoso, pois até há pouco tempo considerava-se como «idoso» um indivíduo com mais de 50 anos, idade que delimitava o período da reforma.

Mas o envelhecimento da população também tem implicações ao nível da família e das relações familiares.

A família é o lugar privilegiado onde se desenrolam as trocas intergeracionais.

Como vimos, continua a ser fundamental enquanto espaço de transição para as gerações mais novas, mas quanto aos mais velhos?

A nuclearização da família (casal mais filhos) restringiu o seu espaço, pelo menos físico, de entajuda relativamente às gerações mais velhas.

Deste modo, muitos idosos continuam a manter o seu próprio núcleo familiar; daí o facto de muitas famílias unipessoais serem constituídas por idosos, viúvos e viúvas, que vivem sós.

Por outro lado, com as fragilidades que, muitas vezes, acompanham o processo

de envelhecimento podem surgir conflitos, quando a situação dos pais passa a exigir dos filhos novas responsabilidades e cuidados. Esses conflitos podem ser agravados quando os idosos têm expectativas de receber a atenção e o cuidado dos filhos e dos netos no momento em que perderem ou tiverem as suas capacidades diminuídas.

Esses conflitos podem dar origem, nalguns casos, ao abandono dos idosos. Esta situação é enfatizada por muito do discurso corrente, que acusa a família de incapacidade de resposta ao problema dos idosos. Aliás, não é por acaso que o estereótipo socialmente produzido sobre o idoso o associa ao isolamento, à solidão, à doença, à pobreza e mesmo à exclusão social, omitindo-se a dimensão familiar da sua existência.

Contudo, esta situação é cada vez menos verdadeira.

As famílias modernas constroem redes de relações através das quais circulam ajudas, bens e afectos, não só para as gerações mais jovens, mas também para o apoio físico e emocional dos idosos.

Por outro lado, os idosos também constituem para os filhos uma retaguarda de acolhimento em momentos de necessidade. Por exemplo, nalguns casos de separação conjugal ou desemprego, os filhos retornam à casa dos pais em busca de apoio.

Deste modo, podem estabelecer-se no seio das famílias relações de real interdependência material e afectiva entre as diferentes gerações.

Nas redes de apoio aos idosos, para além da família, também empenham um papel importante os grupos de amigos, os vizinhos, os ex-colegas de trabalho, etc., cuja acção se pode desenrolar vários níveis que vão desde a partilha de intimidades, o apoio emotivo ou mesmo ao apoio a nível material.

Apesar destas redes e apoios, actualmente assiste-se a um desenvolvimento do apoio social público e privado aos idosos (lares, residencias, apoio domiciliário, etc.).

Texto - O debate sobre o envelhecimento da população

Desvinculada da idade da reforma, a velhice parece surgir agora, de forma mais nítida, associada às incapacidades físicas, psíquicas e mesmo materiais que surgem nas idades muito avançadas. São os «muito velhos» que absorvem cada vez mais os recursos humanos e materiais disponíveis. O novo risco da velhice, a «dependência»,

transformou-se, nos últimos anos, no grande debate, no maior desafio.

A dimensão dos problemas, a sua grande diversidade e a ocorrência crescente de situações trazem para o fórum da discussão os vários agentes envolvidos, que vão desde as famílias, passando por organizações privadas e, por último, o estado enquanto produtor de políticas e principal instância pública de resolução dos problemas sociais. Trata-se de avaliar custos e encargos e dividir responsabilidades.

As reservas de solidariedade familiar e de vizinhança, as instituições que têm surgido ao longo dos últimos anos e no decurso das políticas sociais de velhice - lares, centros de dia, apoio domiciliário - parecem recursos insuficientes e, em certos casos, mesmo desadequados às exigências e à dimensão do problema. Solidariedades familiares e políticas sociais conjugam esforços de modo a encontrarem as melhores soluções de encargo, porque é disso que se trata, com os custos mais reduzidos para todos os lados.

Fernandes, A. (2001) «Velhice, Solidariedades, Familiares e Política Social». *Sociologia - problemas e práticas*, N.º 36, Oeiras, Celta (adaptado)